



Relatório e Contas 2024

Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A.

Edifício Quartzó, Rua Alexandre Herculano, 38, 1269-180 LISBOA

Capital Social € 25.000.000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Colectiva

nº 502 040 246

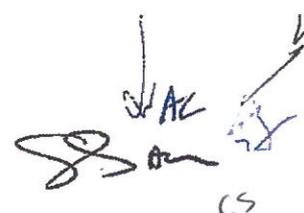
Handwritten signatures and initials:
SS
AZ
CS

ÍNDICE

Órgãos Sociais	3
Relatório do Conselho de Administração.....	4
Demonstrações Financeiras	14
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	20

Anexos

- Certificação Legal das Contas
- Relatório e Parecer do Fiscal Único



Handwritten signatures and initials, including "AC" and "CS".

ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Ana Cristina Lucas Vaz das Neves
Secretário David Luís Marques Ramalhete

Conselho de Administração¹

Presidente do CA Luís Nuno Lima de Carvalho Valença Pinto
Vogal Gonçalo Pedreira Mendes de Almeida
Vogal António Cohen Serra
Vogal Afonso Maria Pita Negrão Cardoso de Menezes
Vogal Bin Xu
Vogal Xiaoli Lu

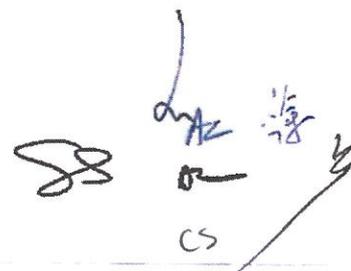
Fiscal Único²

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. – SROC n.º 189, representada por:

Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, ROC n.º 1597

¹ O presente Conselho de Administração da HGAM iniciou funções no dia 28 de Outubro de 2024.

² O Fiscal Único da HGAM iniciou funções no passado dia 31 de Janeiro de 2025.



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Dando cumprimento à lei e aos estatutos, vem o Conselho de Administração da Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. ("HGAM") submeter à V. apreciação o Relatório de Gestão e as Contas relativos ao exercício de 2024.

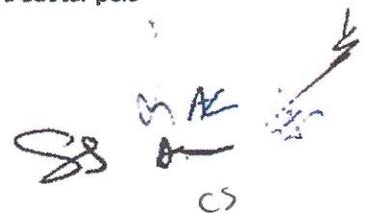
1. Contexto macroeconómico

O MERCADO EM 2024

Em 2024, a atividade económica revelou uma maior resiliência do que o inicialmente esperado, com uma previsão do crescimento do PIB global de cerca de 3,2%, semelhante ao de 2023, com base nos indicadores disponíveis. Durante o ano, a maioria das economias ocidentais desenvolvidas seguiu políticas monetárias restritivas, o que levou o índice de preços no consumidor a baixar para o nível mais reduzido dos últimos três anos, de 5,8% (de acordo com as estimativas do FMI no *World Economic Outlook* de outubro de 2024), que compara com 6,7% em 2023 e 8,6% em 2022, mas ainda se situa acima dos níveis pré-pandémicos de 3% a 4%.

O crescimento global foi, em larga medida, induzido pela evolução mais favorável da economia dos EUA, onde o PIB avançou 2,8% em 2024 (dados oficiais) vs. 2,9% em 2023.

Devido à inflação persistentemente acima da meta, alimentada pela robustez do consumo interno e do investimento de capital, a Reserva Federal ("FED") manteve as taxas de juro de referência inalteradas no intervalo de 5,25% a 5,50% até setembro de 2024. Entre setembro e dezembro de 2024, a taxa *Fed Funds* sofreu uma redução de 100 pontos base, para o intervalo de 4,25% a 4,50%, devido ao abrandamento da inflação medida pelo índice de referência core-PCE para 2,8% em 2024, depois de atingir 4,2% em 2023. A FED tem um duplo mandato: assegurar um crescimento do PIB próximo do potencial e uma inflação core-PCE até 2%. A *yield* dos *Treasury notes* a 10 anos dos EUA aumentou para 4,57% no final de 2024, de 3,88% no final de 2023, devido à perspetiva de uma pausa no ciclo de cortes nas taxas e às incertezas em torno das políticas fiscais a adotar pela nova administração dos EUA em 2025.



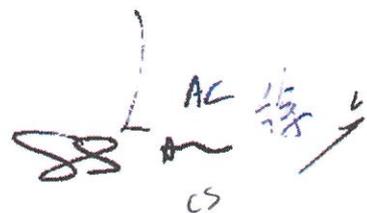
Na Zona Euro, o crescimento manteve-se modesto em 2024, devido à persistência das incertezas geopolíticas, às condições monetárias restritivas e à fraca procura mundial, especialmente por parte da China. De acordo com dados preliminares do Eurostat, o crescimento do PIB da Zona Euro quase duplicou de 0,4% em 2023 para 0,7% em 2024, mantendo-se, no entanto, abaixo do potencial de 1% a 1,2%.

Com a taxa de desemprego a atingir o valor mais baixo desde a criação da Zona Euro em 1999 (6,3% em novembro de 2024), a inflação manteve-se acima da meta de 2% do BCE, situando-se em 2,4% em dezembro de 2024, vs. 5,5% em 2023. Em junho de 2024, o BCE retomou o ciclo de redução das taxas, efetuando um corte de 25 pontos base em cada reunião e reduzindo a taxa de juro dos depósitos num total de 100 pontos base para 3,0% até dezembro do mesmo ano.

Os mercados obrigacionistas europeus registaram uma forte volatilidade em 2024, refletindo as transições políticas em França, com a antecipação das eleições legislativas, e na Alemanha, onde o colapso da coligação governamental em novembro levou à antecipação das eleições para fevereiro de 2025. Estes acontecimentos ocorreram na sequência de um fraco desempenho económico, com uma inflação persistente desde 2022. A *yield* do Bund alemão a 10 anos alargou de 1,9% no final de 2023 para 2,4% no final de 2024, com os participantes no mercado a anteciparem menos cortes nas taxas por parte do BCE em 2025, e tendo em conta a possibilidade de eleição de um governo mais favorável ao crescimento na Alemanha.

Os mercados obrigacionistas na área da moeda única foram ainda afetados pelas perspetivas da política monetária nos EUA e pelos desafios colocados pelo reequilíbrio orçamental em França durante 2024, levando à descida do *rating* soberano francês pela Moody's em um nível (de Aa2 para Aa3, com *outlook* estável) e pela S&P (de AA para AA-, com *outlook* estável) e à atribuição de um *outlook* negativo pela Fitch (o *rating* AA- mantém-se inalterado desde 2023). O *spread* da *yield* das obrigações do Tesouro francês a 10 anos face à *yield* do Bund alemão para o mesmo prazo aumentou de 45,5 pontos base no final de 2023 para 83 pontos base no final de 2024.

No final de 2024, o euro apresentava uma desvalorização de 6,3% (EURUSD 1,035), sobretudo devido ao aumento do diferencial de taxas de juro em relação ao dólar e ao fraco desempenho económico da Alemanha e da França.



Handwritten signature and initials, including 'AC', 'CS', and a date '15/12/24' with an arrow pointing to the right.

Em 2024, a atividade económica na China continuou a depender fortemente da procura externa, com o consumo interno a manter um desempenho menos positivo devido à debilidade do setor imobiliário. O PIB cresceu 5,0% em 2024, que compara com 5,4% em 2023. Em 2024, o governo chinês adotou várias medidas fiscais, monetárias e relativas ao crédito para estimular o consumo interno. A maioria destas medidas foi anunciada em setembro de 2024, antes das eleições presidenciais dos EUA em novembro. Os indicadores financeiros chineses mantiveram-se, de forma geral, sólidos, com a *yield* das obrigações soberanas a 10 anos em USD a fechar em 2,9% em dezembro de 2024, vs. 3,2% em dezembro de 2023. Num ano marcado pelo vigor do dólar americano, o yuan renminbi chinês caiu 2,2% para CNYUSD 7,299 em 2024.

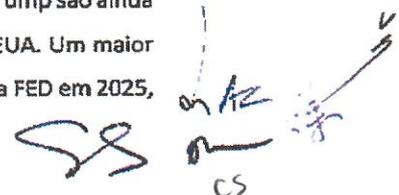
As economias emergentes e as *commodities* apresentaram comportamentos díspares, refletindo os impactos do abrandamento do crescimento na China, das condições monetárias restritivas nos EUA e na Europa, da valorização do dólar e das tensões geopolíticas no Médio Oriente e na Ucrânia. Em particular, a economia brasileira susteve o crescimento do PIB em 3,2% em 2024 (vs. 3,3% em 2023), apesar do aperto monetário adotado pelo banco central brasileiro para evitar uma nova subida da inflação causada por uma forte desvalorização da moeda (25,5% vs. USD em 2024) e desequilíbrios orçamentais persistentes. A economia do Brasil foi fortemente influenciada pelo setor das exportações, e sobretudo pelas vendas à China (30% do total), tendo a desvalorização da moeda melhorado a competitividade do setor externo em 2024.

PERSPETIVAS PARA 2025

A economia mundial está exposta a um elevado grau de incerteza, nomeadamente devido à mudança do presidente e do governo dos EUA em 2025. As estimativas para o PIB mundial são modestas, apontando para um crescimento de 3% em 2025 e 2026 (Consenso da Bloomberg, em janeiro de 2025), em comparação com os 3,2% registados em 2024.

A possibilidade de uma guerra comercial promovida pela nova administração dos EUA contra os seus principais parceiros comerciais veio reduzir a confiança dos empresários nas perspetivas positivas criadas pela descida das taxas de juro na Europa e aumentar a incerteza quanto à recuperação das economias asiáticas, e em particular da China, em 2025.

A magnitude e o âmbito das políticas comerciais restritivas da nova administração Trump são ainda desconhecidos, prevendo-se, no entanto, que pressionem em alta a inflação dos EUA. Um maior risco de inflação deverá restringir a perspetiva de novos cortes das taxas de juro pela FED em 2025,



Handwritten signatures and initials, including 'SS', 'CS', and '12/24', with an arrow pointing to the right.

prevendo-se que a taxa *Fed Funds* possa atingir um nível terminal de 4% e a *yield* dos *Treasury notes* a 10 anos se situe perto dos 5%. Por outro lado, o crescimento do PIB deverá ser suportado pela nova estratégia económica interna dos EUA, que tenderá a ser mais favorável às empresas, focando-se em particular na desregulamentação e em políticas fiscais de redução de impostos para as empresas. As estimativas de consenso indicam que o PIB dos EUA deverá crescer 2,1% em 2025 e 2,0% em 2026 (Bloomberg, janeiro de 2025). As previsões do Banco apontam para o risco de o EURUSD testar a paridade no primeiro semestre de 2025, regressando depois ao intervalo de EURUSD 1,05 a EURUSD 1,10 no segundo semestre de 2025.

Esta alteração das posições geopolíticas e económicas dos EUA deverá desafiar os governos dos seus principais parceiros comerciais a adotarem políticas destinadas a reduzir o impacto de eventuais sanções comerciais, da apreciação do dólar e do risco de subida das taxas de juro nos EUA. Tanto na China como na Europa, são esperadas medidas adicionais de estímulo fiscal, monetário e ao crédito, sendo que na Alemanha serão essencialmente de natureza fiscal. Para 2025, antecipa-se que o BCE irá reduzir a taxa de depósito para 2,5%, devendo a *yield* do Bund alemão a 10 anos evoluir para o intervalo de 2,75% a 3% até ao final do ano.

Prevê-se que as economias emergentes enfrentem mais um ano difícil em 2025, tendo em conta o elevado custo do financiamento em USD, o risco de sanções comerciais por parte dos EUA e o crescimento do PIB na China. Com a perspetiva de condições monetárias e fiscais mais restritivas, o crescimento do PIB brasileiro estará particularmente exposto ao ritmo de crescimento da economia chinesa, que é o destino de 30% das suas exportações.

Por último, mas não menos importante, uma possível resolução dos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente em 2025 poderá melhorar o sentimento económico, especialmente na Europa.

2. Atividade Desenvolvida

No que respeita a atividade da HGAM desenvolvida no exercício de 2024, há a salientar:

- A HGAM aumentou a sua oferta lançando o Haitong China Bond Fund, um fundo de investimento alternativo que visa investir em títulos chineses *investment grade* denominados em dólares americanos. Os trabalhos de angariação de fundos para este Fundo seguem em

curso e estão dirigidos a investidores institucionais. O Fundo registou o seu *first closing* com uma subscrição de 3 milhões de euros.

- A estruturação de um novo fundo de capital de risco, o Haitong United Partners Fund, de até 90 milhões de euros, e que foi aprovado pela CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) em março de 2024, tendo sido constituído em maio de 2024 com um *first closing* de 24 milhões de euros. Este Fundo destina-se a investir em sociedades com atividade no setor imobiliário, tendo em vista o desenvolvimento e promoção de projetos próprios, no segmento residencial, de nível alto, localizadas em Portugal. O Fundo tem como estratégia de investimento a identificação, aquisição e desenvolvimento de ativos assentes predominantemente em participações sociais em entidades promotoras de projetos, incluindo exposição aos setores da construção e imobiliário com incidência em localizações prime de elevado potencial de valorização, e encontra-se em fase de *fund-raising*. Foi identificado e encontra-se em fase de pré-arranque de construção, um primeiro projeto de referência – o Gandarinha Club: um projeto residencial *premium* numa das zonas mais distintas da cidade costeira de Cascais.
- A HGAM recebeu do regulador português, a CMVM, uma licença para gerir fundos UCITS, também domiciliados em Portugal, e permitirá à HGAM alargar a sua gama de produtos, estando previsto o lançamento de novos fundos durante 2025.
- A HGAM estabeleceu uma parceria estratégica para produtos Unit Linked com a One Life, uma seguradora de renome e com *rating investment grade*, estabelecida no Luxemburgo.
- A cessão da posição contratual de gestão discricionária de carteira de clientes empresariais do Haitong Bank à HGAM foi concluída em julho, tendo a HGAM incorporado finalmente no seu negócio todas as restantes atividades desenvolvidas pela divisão de Gestão de Ativos do Haitong Bank, com a transferência para o HGAM da função de Gestor de Investimentos do White Fleet III – Haitong Flexible Fund e do White Fleet III – Haitong Aggressive Fund.
- O total dos ativos sob gestão do HPEF (Haitong Private Equity Fund), a valores de mercado, atingiu cerca de 10,3 milhões de euros, evidenciando um acréscimo face ao final de 2023 que apresentava ativos sob gestão de 9 milhões de euros. Deste total, cerca de 14,5% refere-se a participações em empresas, através de fundos sob gestão, e 85,5% refere-se a unidades de participação em fundos de capital de risco, sob gestão externa.
- Em 15 de julho de 2024, a HGAM concluiu uma redução de 28 milhões de euros dos seus Fundos Próprios, através da distribuição de reservas livres. Após esta redução, os Fundos Próprios do HGAM ascendem a 29,6 milhões de euros, substancialmente superiores aos Fundos Próprios mínimos exigidos por lei para uma SGOIC.

- Nos prémios anuais da APFIPP, a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, este ano na sua 10.ª edição, o White Fleet III – Haitong Flexible Fund foi distinguido com o prémio de Melhor Fundo OIC Flexível.

2.1. Fundos sob gestão

O volume de fundos sob gestão apresentou um acréscimo face a 2023, atingindo o montante de 130,9 milhões de euros.

2.2. Investimento

Não foram concretizados novos investimentos durante o exercício de 2024.

2.3. Desinvestimento

Não foram concretizados desinvestimentos durante o exercício de 2024.

3. Situação Económica e Financeira

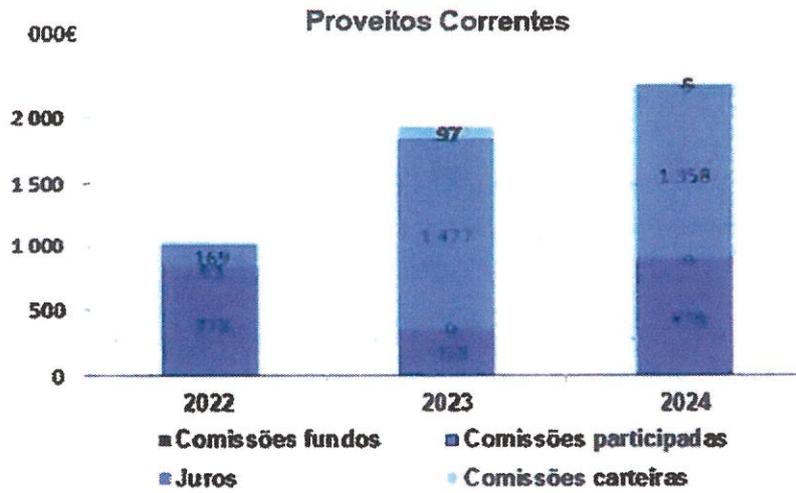
A análise económica e financeira aqui apresentada, restringe-se apenas à HGAM, não incluindo os fundos sob sua gestão.

3.1. Análise dos Resultados

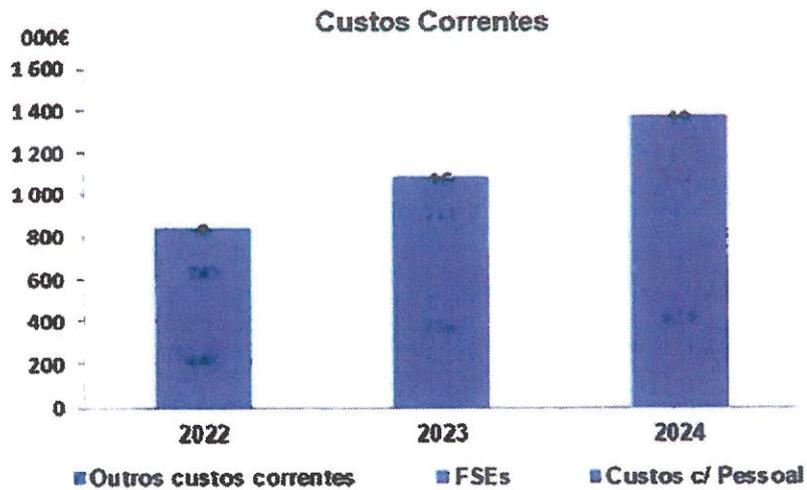
No final de 2024, a HGAM apresentou um resultado líquido positivo de cerca de 732 milhares de euros, um decréscimo de 8,16% face aos cerca de 797 milhares de euros registados no ano anterior.

Os proveitos correntes, no montante total de 2 338 milhares de euros, apresentaram um acréscimo de 27,4% face a 2023, resultante em grande medida da contabilização da comissão de gestão de performance do FCR Haitong Private Equity Fund, do aumento das comissões cobradas aos fundos geridos pela HGAM e apesar do decréscimo da remuneração dos depósitos a prazo. Os custos correntes, no montante total de 1 376 milhares de euros, mostraram um acréscimo de cerca de 27,3% face ao exercício de 2023, fruto da integral incorporação da atividade de gestão de ativos e dos correspondentes encargos relativos a recursos humanos e técnicos na Sociedade. A conjugação

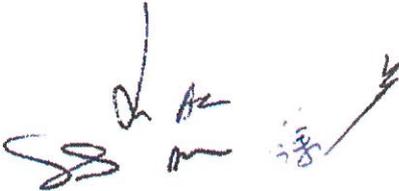
destes efeitos levou a que, a Haitong Global Asset Management tenha fechado o ano com um resultado corrente positivo de 732 milhões de euros.



Fonte: Haitong Global Asset Management



Fonte: Haitong Global Asset Management


 CS



Fonte: Haitong Global Asset Management

Conforme ilustrado pelo gráfico acima, os resultados líquidos positivos de 732 milhares de euros decorreram (i) de resultados correntes positivos, (ii) do reconhecimento do comissionamento adicional de alguns fundos geridos pela HGAM (em particular o Haitong Private Equity Fund e o Haitong United Partners Fund) e (iii) da incidência de impostos.

3.2. Análise da Situação Patrimonial

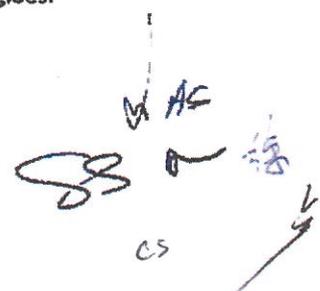
A Haitong Global Asset Management, no final do ano, apresentou um ativo de cerca de 29,98 milhões de euros, dos quais cerca de 28,46 milhões de euros correspondentes a recursos financeiros disponíveis.

Durante o exercício, a HGAM concluiu uma redução de 28 milhões de euros dos seus Fundos Próprios, através da distribuição de reservas livres. Em 2024, os Fundos Próprios do HGAM ascendem a 29,62 milhões de euros, montante substancialmente acima dos Fundos Próprios mínimos exigidos por lei para uma SGOIC.

4. Perspectivas para 2025

Vemos 2025 com uma perspetiva otimista, mas cautelosa, baseada nas lições aprendidas ao longo de 2024. O ambiente macroeconómico permanece incerto, principalmente no que diz respeito à evolução das políticas monetárias e ao impacto das tensões geopolíticas em várias regiões.

Para a HGAM, a estratégia para 2025 assenta em três prioridades essenciais:



Alargamento da gama de produtos: iremos monitorizar de perto as necessidades do cliente para adaptar a nossa oferta de produtos adequadamente. O nosso foco principal continua a ser o lançamento de novos fundos, incluindo, entre outros, um Fundo de Tesouraria e um conjunto de organismos de investimento coletivo (sob a forma societária, as Sociedades de Investimento Coletivo) imobiliários, para satisfazer as exigências específicas do mercado.

Inovação tecnológica: planeamos melhorar a nossa presença online, criando uma plataforma digital mais forte para interagir com os clientes de forma mais eficaz. Pretendemos manter-nos informados sobre as últimas tendências em tecnologia para garantir que lideramos esta onda de transformação.

Foco na Sustentabilidade: reforçaremos práticas ESG, integrando-as no nosso processo de investimento, na medida em que reconhecemos o valor destas práticas na seleção de investimentos responsáveis e na manutenção do nosso compromisso com a sustentabilidade a longo prazo.

5. Alienação e Compra de ações próprias

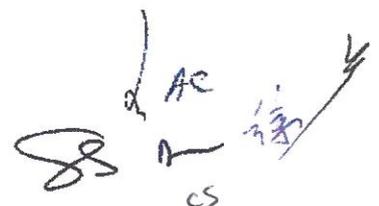
Dando cumprimento ao disposto no artigo nº 324 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não se realizaram durante o exercício de 2024 quaisquer aquisições ou alienações de ações próprias, não detendo a Sociedade no final deste exercício quaisquer ações deste tipo.

6. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Dando cumprimento ao disposto no Artigo nº 397 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se de que não se registaram durante o exercício de 2024 quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.

7. Situação da Sociedade perante as Entidades Públicas

A HGAM não apresenta dívidas ao Estado, à Segurança Social ou a Outras Entidades Públicas, cujo pagamento se encontre em mora.



Handwritten signatures and initials, including 'AC' and 'CS', and a blue arrow pointing to the right.

8. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido de Impostos de € 732.142,30 apurado no exercício de 2024, seja aplicado da seguinte forma:

- a) Para Reserva Legal: € 36.607,12
- b) Para Resultados Transitados: € 695.535,19

9. Notas Finais

Durante o ano de 2024 a HGAM iniciou o processo de alteração da sua estrutura de governo societário, passando de um Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas para um Fiscal Único. A CMVM não se opôs a esta alteração e nessa sequência a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. iniciou funções no passado dia 31 de janeiro de 2025.

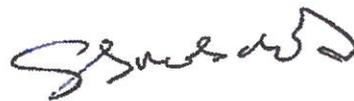
O Conselho de Administração agradece o empenho e dedicação dos colaboradores desta Sociedade e manifesta o seu agradecimento aos Membros dos restantes Órgãos Sociais, ao Acionista, à CMVM e a todas as demais Instituições com as quais se relacionou, pela cooperação prestada durante o exercício.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

O Conselho de Administração



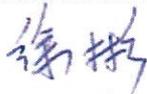
Presidente do Conselho de Administração
Luis Nuno Lima de Carvalho Valença Pinto



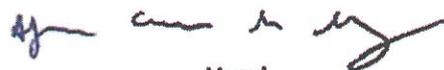
Vogal
Gonçalo Pedreira Mendes de Almeida



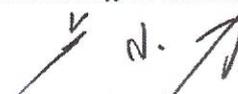
Vogal
António Cohen Serra



Vogal
Bin Xu



Vogal
Afonso Maria Pita Negrão Cardoso de Menezes



Vogal
Xiaoli Lu

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

88
ACA
CS

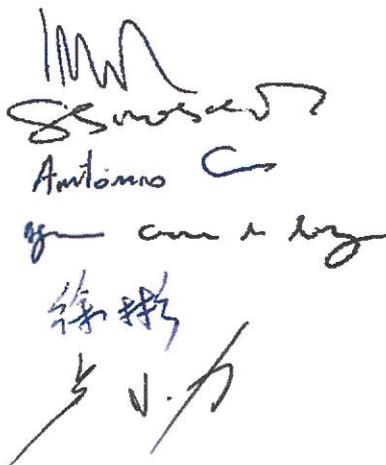
Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

		(em euros)	
	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Juros e proveitos similares	4	1 357 745	1 476 881
Margem financeira		1 357 745	1 476 881
Rendimentos de serviços e comissões	5	903 404	658 852
Resultados de reavaliação cambial		580	1 611
Outros resultados operacionais	6	76 014	(5 481)
Proveitos operacionais		2 337 744	2 131 863
Custos com pessoal	7	834 860	753 956
Gastos gerais administrativos	8	522 245	310 994
Depreciações e amortizações	13	19 380	16 184
Imparidade em activos financeiros	9	17 610	(4 491)
Custos operacionais		1 394 095	1 076 643
Resultado antes de impostos		943 649	1 055 220
Impostos			
Correntes	15	(211 507)	(258 033)
Resultado líquido do exercício		732 142	797 187

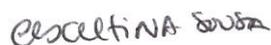
As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

O Conselho de Administração


 António C.

Contabilista Certificado


 Escaulina Sousa

Demonstração do Rendimento Integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	(em euros)	
	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido do exercício	732 142	797 187
Total do rendimento integral do exercício	732 142	797 187

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

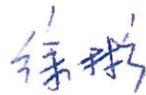
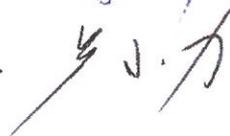
O Conselho de Administração

Contabilista Certificado



EBALTI NA SOUSA

António

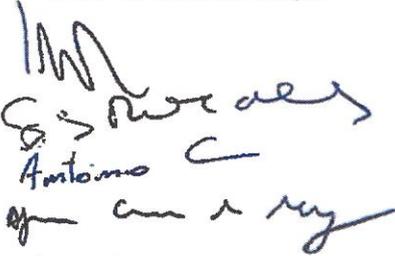
Balanço em 31 de dezembro de 2024

		(em euros)	
	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Activo			
Caixa e Equivalentes de Caixa	10	289 472	100 186
Activos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	11	28 407 161	56 945 219
Títulos	12	49 163	-
Outros activos tangíveis	13	683	1 143
Activos intangíveis	14	15 767	34 688
Activos por impostos			
Activos por impostos correntes	15	671 733	19 956
Outros activos	16	548 957	362 576
Total de Activo		29 982 937	57 463 768
Passivo			
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes	15	217 390	248 963
Outros passivos	17	142 651	324 051
Total de Passivo		360 041	573 014
Capital Próprio			
Capital	18	25 000 000	25 000 000
Outras reservas e resultados transitados	19	3 890 754	31 093 567
Resultado líquido do exercício		732 142	797 187
Total de Capital Próprio		29 622 896	56 890 754
Total de Passivo e Capital Próprio		29 982 937	57 463 768

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

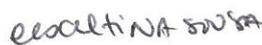
Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

O Conselho de Administração


 António C.



Contabilista Certificado


 Elisabete Sousa

Demonstração de Alterações no Capital Próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	(em euros)					
	Capital	Reservas Legais	Outras Reservas, Resultados Transitados	Total	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	25 000 000	3 704 900	27 165 794	55 870 694	222 873	56 093 567
Aplicação do Resultado Líquido	-	11 144	211 729	222 873	(222 873)	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	797 187	797 187
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	25 000 000	3 716 044	27 377 523	56 093 567	797 187	56 890 754
Aplicação do Resultado Líquido	-	39 860	757 327	797 187	(797 187)	-
Redução de Capital	-	-	(28 000 000)	(28 000 000)	-	(28 000 000)
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	732 142	732 142
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	25 000 000	3 755 904	134 850	28 890 754	732 142	29 622 896

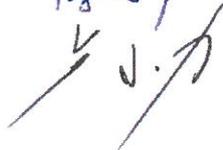
As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

O Conselho de Administração





Contabilista Certificado

esaltina souza

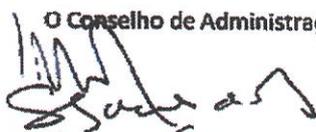
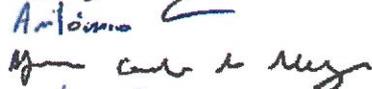
Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	(em euros)		
	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proventos recebidos		1 608 534	251 756
Serviços e comissões recebidas		646 376	483 108
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(1 298 213)	(1 041 230)
		956 697	(306 366)
Varição nos activos e passivos operacionais:			
Aplicações em instituições de crédito		27 750 000	(730 000)
Outros activos e passivos operacionais		(56 421)	918 414
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		27 693 579	168 414
Impostos sobre os lucros pagos		(461 965)	(166 152)
		27 231 614	2 262
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital		-	-
Distribuição de reservas		(28 000 000)	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		(28 000 000)	-
Varição líquida em caixa e seus equivalentes			
		188 311	(304 104)
Caixa e equivalentes no início do exercício		100 186	404 290
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		976	-
Caixa e equivalentes no fim do exercício		289 473	100 186
		189 287	(304 104)
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	10	491	491
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10	288 982	99 695
Total		289 473	100 186

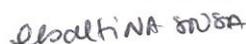
As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

O Conselho de Administração


 António



Contabilista Certificado


 Elisabeta Sousa

1. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – ACTIVIDADE

A Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. (doravante abreviadamente designada por "HGAM" ou "Sociedade") é uma sociedade anónima, com sede social na Rua Alexandre Herculano n.º 38 em Lisboa, tendo sido constituída em 12 de setembro de 1988 e que tem por objeto principal a gestão de organismos de investimento coletivo.

A 12 de setembro de 1988, a Sociedade foi constituída com a designação social de SFIR - Sociedade de Financiamento e Investimento de Risco, S.A. A 24 de Outubro de 1996, a Sociedade alterou a sua denominação para ES Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.. Em 10 de setembro de 2003, alterou novamente a sua designação social para Espírito Santo Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.. A 24 de setembro de 2015 alterou a sua designação social para Haitong Capital – SCR, S.A. e a 16 de março de 2022 alterou novamente a sua designação social para a designação actual – Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A..

Na sequência da autorização da CMVM concedida a 14 de setembro de 2021, foi iniciado o processo de transformação da Haitong Capital – SCR, S.A. numa Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo ("SGOIC").

A Sociedade é detida pelo Haitong Bank, S.A., com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 38 em Lisboa, e as demonstrações financeiras são consolidadas na sua esfera.

Os ativos sob gestão, nomeadamente os fundos de investimento bem como as carteiras de gestão discricionária, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontram-se detalhados na Nota 21.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de fevereiro de 2025.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

As demonstrações financeiras da Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

A Sociedade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2024, conforme descrito na nota 24. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros, arredondado à unidade mais próxima.

Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração da Sociedade efectue julgamentos, estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são apresentados na Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Euro à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

No reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes carteiras:

- a) Activos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados:

- i. Activos financeiros detidos para negociação,
- ii. Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, e
- iii. Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*), que faz a análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, e do modelo de negócio.

a) Activos financeiros pelo custo amortizado

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. é gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida.

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. é gerido com um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda, e
- ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" se for esse o modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, no caso de não serem adequados à classificação desse ativo nas categorias anteriores.

Os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras, são reconhecidos na rubrica de "Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados" da demonstração de resultados.

Imparidade de ativos financeiros

A Sociedade determina perdas por imparidade para exposições que tenham risco de crédito associado.

Modelo de Imparidade

Nos termos da norma IFRS 9, a Sociedade determina as perdas de crédito esperadas (*expected credit losses*, ou ECL) através de um modelo prospectivo, que considera as perdas de crédito ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Assim, na determinação da ECL são levados em conta fatores macroeconómicos, assim como outras informações prospectivas, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

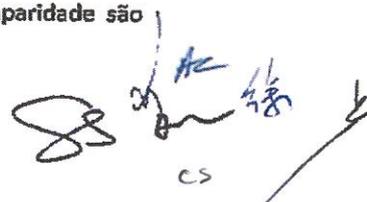
Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de "Juros e proveitos similares" ou "Juros e custos similares" (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Os ativos fixos tangíveis da Sociedade encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual está localizado, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.



CS

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de alienação e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização, que reflectem a vida útil esperada dos bens.

	Número de anos
Beneficiações em imóveis arrendados	4 a 10
Equipamento informático	3 a 6
Mobiliário e material	3 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Outro equipamento	2 a 10

A Sociedade reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Sociedade e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

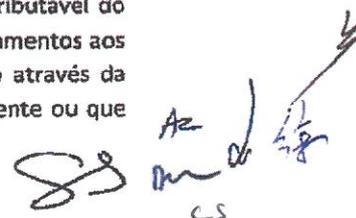
Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 8 anos, deduzidos de eventual imparidade caso exista.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas efetuadas pela Sociedade, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis, sendo amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada, deduzidos de eventual imparidade caso exista.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente corresponde ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício utilizando a taxa de imposto em vigor à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O rendimento tributável do exercício é apurado através da adição/subtração ao resultado contabilístico dos montantes não relevantes fiscalmente ou que



Handwritten signature and initials, including 'Az', 'CS', and a large arrow pointing upwards and to the right.

permitem deduções adicionais de gastos ou de rendimentos não tributáveis, podendo estas diferenças ser temporárias ou permanentes.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes considerados para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente decretadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

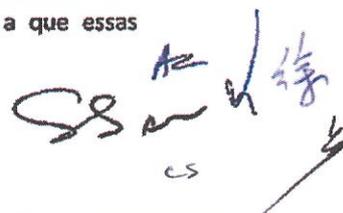
Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos quando (ou à medida que) seja satisfeita uma obrigação de desempenho (*performance obligation*) ao transferir um serviço, tendo por base o preço de transação associado a essa obrigação de desempenho, da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de uma determinada obrigação de desempenho, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando cada uma das obrigações de desempenho tiver sido concluída;
- Os rendimentos de serviços e comissões relativos a obrigações de desempenho satisfeitas ao longo do tempo são reconhecidos em resultados no decorrer do período a que essas obrigações de desempenho vão sendo concretizadas;



Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.8.

A Sociedade não tem colaboradores ao seu serviço, contando na sua atividade com colaboradores cedidos pelo Haitong Bank, S.A.. Neste sentido, os valores referentes a remunerações do pessoal e outros relacionados registados em “Custos com pessoal” decorrem da cedência de colaboradores do Haitong Bank, S.A. e da remuneração de quatro membros dos órgãos estatutários.

Estes valores incluem custos com pensões relativos aos gastos com pessoal destacado pelo Haitong Bank, S.A. não existindo nenhuma responsabilidade direta da parte da HGAM.

As responsabilidades referentes aos colaboradores cedidos à HGAM estão incluídas no Fundo de Pensões do Haitong Bank S.A.

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 25 de fevereiro de 2025, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são eventos ajustáveis considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 26.

NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e prepare estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

O Conselho de Administração considera que em 2024 e 2023, não existem estimativas contabilísticas ou julgamentos relevantes na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

NOTA 4 - MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	(em euros)	
	31.12.2024	31.12.2023
Juros e proveitos similares		
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	1 356 655	1 476 881
Juros de títulos de dívida ao custo amortizado	1 091	-
	1 357 746	1 476 881

A rubrica Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito respeita ao juro de depósitos constituídos durante o período. A 31 de dezembro de 2024 existem aplicações no valor de 28 milhões de euros, com uma taxa média de 3,15% e maturidade média de 17 meses, conforme nota 11.

NOTA 5 - RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(em euros)	
	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões de gestão		
Haitong Private Equity Fund - FCR	182 197	307 564
Haitong United Partners Fund - FCR	123 943	-
Haitong China Bond Fund - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto de Obrigações	6 797	-
Comissões de performance		
Haitong Private Equity Fund - FCR	368 357	-
Outras comissões	222 110	351 288
	903 404	658 852

Handwritten signatures and initials: SS, CS, and other marks.

Em 31 de dezembro de 2024, o rendimento de serviços e comissões inclui um montante de cerca de 313 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 308 milhares de euros) referentes a comissões de gestão cobradas pela Sociedade, enquanto responsável pela gestão dos fundos de capital de risco e um fundo de investimento alternativo mobiliário apresentados na nota 21, e um montante de cerca de 222 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 351 milhares de euros) referentes a comissões de gestão enquanto *investment manager* de fundos UCITs sediados no Luxemburgo, e de carteiras discricionárias individualizadas, e a outras comissões.

No final do exercício económico, a HGAM reconheceu uma comissão de gestão de *performance* sobre o Haitong Private Equity Fund, no valor de 368 milhares de euros, apenas cobráveis aquando a liquidação do fundo. Esta comissão de gestão de *performance* é atualizada de acordo com os resultados da atividade do fundo e da avaliação das suas participações.

NOTA 6 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	(em euros)	
	31.12.2024	31.12.2023
Outros serviços de clientes	6 245	3 171
Impostos directos e indirectos	(28 510)	(10 923)
Outros resultados de exploração	98 279	2 271
	<u>76 014</u>	<u>(5 481)</u>

NOTA 7 - CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(em euros)	
	31.12.2024	31.12.2023
Vencimentos e salários		
Remunerações	550 635	519 119
Impacto Acordos Rescisão	128 766	324
Outros custos	155 459	234 513
	<u>834 860</u>	<u>753 956</u>

A rubrica "Outros custos" inclui em 2024 e 2023 os encargos sociais obrigatórios e o prémio de desempenho do ano.

Handwritten signatures and initials: "AZ", "CS", and a lightning bolt symbol.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão afetos à HGAM, em funções no final do ano, são como segue:

		(em euros)
		Conselho de Administração
Dezembro de 2024		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo		350 686
Remunerações variáveis		5 756
Total		356 442
Dezembro de 2023		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo		318 370
Remunerações variáveis		11 996
Total		330 366

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores afetos à HGAM analisa-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Funções directivas	6	4
Funções específicas	2	1
Funções administrativas	-	1
Total (média)	8	6

NOTA 8 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

		(em euros)	
		31.12.2024	31.12.2023
Comunicações e expedição		16 501	315
Rendas e alugueres		44 631	43 233
Deslocações e representação		8 813	8 481
Conservação e reparação		1 327	2 206
Seguros		-	40
Publicidade e publicações		-	-
Judiciais e contencioso		2 218	787
Serviços especializados			
Informática		61 378	40 224
Trabalho independente		101 526	2 954
Outros serviços especializados		277 502	211 873
Outros custos		8 349	881
		522 245	310 994

Handwritten signatures and initials: "Ar", "CS", and other illegible marks.

A rubrica "Outros serviços especializados" inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos. A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com informação, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

O custo com honorários dos serviços do Revisor Oficial de Contas foi de 13 milhões de euros (IVA não incluído) (2023: 12.800 euros).

	(em euros)	
	31.12.2024	31.12.2023
Revisão legal das contas anuais	13 000	12 800
Valor total dos serviços acordados	13 000	12 800

NOTA 9 – IMPARIDADE

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como se segue:

	(em euros)				
	31.12.2023	Dotações / Reversões	Utilizações	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2024
Activos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos (Nota 12)		(15)			(15)
Outros activos (Nota 16)	739 132	17 625	(71 721)	(113 386)	571 650
	739 132	17 610	(71 721)	(113 386)	571 635

	(em euros)				
	31.12.2023	Dotações / Reversões	Utilizações	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2024
Activos financeiros pelo custo amortizado					
Outros activos (Nota 16)	709 994	(4 491)	-	33 629	739 132
	709 994	(4 491)	-	33 629	739 132

NOTA 10 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(em euros)	
	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	491	491
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	-	-
Outros bancos centrais	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	288 982	99 695
	288 982	99 695
	289 472	100 186

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 todos os saldos de caixa e disponibilidades em instituições de crédito encontram-se disponíveis para uso.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades, de investimento e de financiamento.

A Sociedade classifica os juros e dividendos pagos e recebidos como atividades operacionais.

NOTA 11 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentada como segue:

	(em euros)	
	31.12.2024	31.12.2023
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	28 407 161	56 945 219
	28 407 161	56 945 219

SS
 Ar ↓
 M
 CS
 缘

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os depósitos a prazo por prazos de vencimento residuais podem ser apresentados como segue:

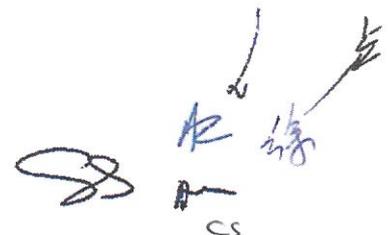
	(em euros)	
	31.12.2024	31.12.2023
Até 3 meses	2 029 511	751 719
De 3 meses a um ano	-	-
De um a cinco anos	26 377 650	56 193 500
	<u>28 407 161</u>	<u>56 945 219</u>

A rubrica Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito respeita ao juro de depósitos constituídos durante o período. A 31 de dezembro de 2024 existem aplicações no valor de 28 milhões de euros, com uma taxa média de 3,15% e maturidade média de 17 meses.

NOTA 12 – TÍTULOS

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

	(em euros)	
	31.12.2024	31.12.2023
Activos financeiros pelo custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	49 163	-
	<u>49 163</u>	<u>-</u>
Total	<u>49 163</u>	<u>-</u>



Handwritten signatures and initials, including 'AR' and 'CS', with arrows pointing to specific areas of the document.

NOTA 13 - OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentada como segue:

	(em euros)	
	31.12.2024	31.12.2023
Imóveis		
Beneficições em edifícios arrendados	13 068	13 068
	<u>13 068</u>	<u>13 068</u>
Equipamento		
Equipamento informático	48 616	48 616
Mobiliário e material	38 571	38 571
Máquinas e ferramentas	5 069	5 069
Equipamento de segurança	1 875	1 876
Outros	5 259	5 259
	<u>99 390</u>	<u>99 391</u>
Outras imobilizações		
	112 458	112 459
Depreciação acumulada	(111 775)	(111 316)
	<u>683</u>	<u>1 143</u>

O movimento da rubrica de Outros ativos tangíveis foi o seguinte:

	(em euros)		
	Imóveis	Equipamento	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	13 068	98 603	111 671
Adições	-	788	788
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	13 068	99 391	112 459
Varição cambial e outros movimentos	-	(1)	(1)
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	13 068	99 390	112 458
Depreciações			
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	13 068	97 832	110 900
Depreciações do exercício	-	416	416
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	13 068	98 248	111 316
Depreciações do exercício	-	459	459
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	13 068	98 707	111 775
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2024	-	683	683
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2023	-	1 143	1 143

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including initials "A2" and "CS" with arrows pointing to specific areas of the page.

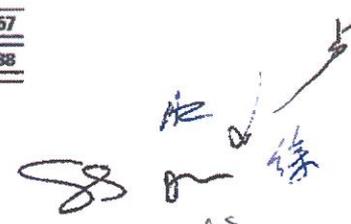
NOTA 14 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentada como segue:

	(em euros)	
	31.12.2024	31.12.2023
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	53 590	53 590
	<u>53 590</u>	<u>53 590</u>
Imobilizações em curso	-	-
	<u>53 590</u>	<u>53 590</u>
Amortização acumulada	<u>(37 823)</u>	<u>(18 902)</u>
	<u>(37 823)</u>	<u>(18 902)</u>
	<u>15 767</u>	<u>34 688</u>

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis são analisados como segue:

	(em euros)		
	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizado em curso	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	<u>3 134</u>	<u>58 865</u>	<u>61 999</u>
Abates / vendas	-	(8 409)	(8 409)
Transferências	50 456	(50 456)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	<u>53 590</u>	<u>-</u>	<u>53 590</u>
Abates / vendas	-	-	-
Transferências	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	<u>53 590</u>	<u>-</u>	<u>53 590</u>
Amortizações			
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	<u>3 134</u>	<u>-</u>	<u>3 134</u>
Amortizações do exercício	15 768	-	15 768
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	<u>18 902</u>	<u>-</u>	<u>18 902</u>
Amortizações do exercício	18 921	-	18 921
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	<u>37 823</u>	<u>-</u>	<u>37 823</u>
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	<u>15 767</u>	<u>-</u>	<u>15 767</u>
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	<u>34 688</u>	<u>-</u>	<u>34 688</u>



NOTA 15 – IMPOSTOS

A Sociedade encontra-se sujeita a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"). Nos termos do Artigo 87.º do código do IRC, a taxa de imposto aplicada é de 21%. A tributação é acrescida de Derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), resultando numa taxa de imposto máxima agregada de 22,5% em 2024 e 2023. Adicionalmente, sobre a parte dos lucros tributáveis apurados superiores a 1.500.000 Euros, 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros, sujeito e não isento sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), incide uma taxa adicional de 3%, 5% e 9% (Derrama estadual), respetivamente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade do ano de 2021 e 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A reconciliação entre a taxa nominal e a efetiva de imposto sobre o rendimento em 2024 e 2023 é como segue:

	31.12.2024		31.12.2023	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		943 649		1 055 220
Gasto com impostos sobre o rendimento		211 507		258 033
Taxa efetiva de imposto	22%		24%	
Taxa de imposto da Sociedade	22,50%	212 321	22,50%	237 425
Diferenças permanentes:				
Tributação autónoma	0,05%	481	0,03%	309
Outros movimentos decorrentes da estimativa de imposto	-0,14%	(1 299)	1,92%	20 299
	22,41%	211 507	24,45%	258 033
Dos quais:				
Impostos Correntes		211 507		258 033
Taxa efetiva de imposto	22,41%		24,45%	

A 31 de dezembro de 2024, o ativo por imposto corrente, no montante de 671.733 euros, corresponde a pagamentos por conta efetuados e retenções na fonte sofridas no decurso do exercício.

A 31 de dezembro de 2024, o passivo por imposto corrente, no montante de 217.390 euros (2023: 248.963 euros), corresponde à estimativa de IRC.

NOTA 16 - OUTROS ATIVOS

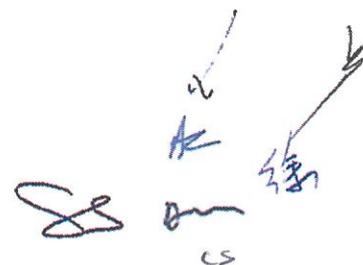
A rubrica Outros Ativos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

	(em euros)	
	31.12.2024	31.12.2023
Devedores e outras aplicações		
Outros devedores diversos	573 967	883 378
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações (Nota 9)	<u>(571 650)</u>	<u>(739 132)</u>
	<u>2 317</u>	<u>144 246</u>
Despesas com custo diferido	10 272	4 008
Outras contas de regularização		
Pensões de reforma	-	4 633
Outras operações a regularizar	<u>536 368</u>	<u>209 689</u>
	<u>536 368</u>	<u>214 322</u>
	<u>548 957</u>	<u>362 576</u>

A rubrica de Outras operações a regularizar, em 31 de dezembro de 2024, inclui os valores de acréscimo de comissões de gestão a receber de clientes no valor de 532.642 euros (2023: 118.487 euros).

NOTA 17 - OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:



	(em euros)	
	31.12.2024	31.12.2023
Credores e outros recursos		
Credores diversos		
Credores por fornecimento de bens	14 633	388
Outros credores	<u>(12 187)</u>	<u>(7 560)</u>
	<u>2 446</u>	<u>(7 172)</u>
Custos a pagar		
Outros custos a pagar	<u>136 326</u>	<u>204 510</u>
	<u>136 326</u>	<u>204 510</u>
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	<u>3 879</u>	<u>126 707</u>
	<u>3 879</u>	<u>126 707</u>
	<u>142 651</u>	<u>324 045</u>

As rubricas de Outros custos a pagar, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, evidencia os saldos a liquidar referentes aos serviços de auditoria, impostos e remunerações.

NOTA 18 – CAPITAL

Acções ordinárias

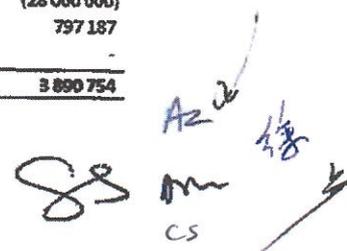
A totalidade do capital social está representada por 5.000.000 ações com um valor nominal de 5 euros cada. Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 o capital encontra-se totalmente subscrito e realizado no montante de 25.000.000 euros. O único acionista da Sociedade é o Haitong Bank S.A..

NOTA 19 - RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Reserva legal e outras reservas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Reserva Legal, Outras Reservas e Resultados Transitados apresenta o seguinte detalhe:

	(em euros)		
	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	<u>3 704 900</u>	<u>27 165 800</u>	<u>30 870 700</u>
Aplicação do Resultado Líquido	-	222 867	222 867
Constituição de reservas	21 144	(11 144)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	<u>3 716 044</u>	<u>27 377 523</u>	<u>31 093 567</u>
Redução de capital	-	(28 000 000)	(28 000 000)
Aplicação do Resultado Líquido	-	797 187	797 187
Constituição de reservas	39 860	(39 860)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	<u>3 755 904</u>	<u>134 850</u>	<u>3 890 754</u>



 AZ

 CS

No dia 9 de julho de 2024, o acionista único aprovou a distribuição de dividendos ao acionista único, no montante de 28.000.000 euros, provenientes de reservas livres disponíveis.

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da HGAM, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações da Sociedade realizadas com entidades relacionadas da Sociedade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resumem-se como segue:

	31.12.2024						
	Activos		Passivos		Proveitos		Costos
	Caixa e equivalentes de Caixa	Aplicações em instituições de crédito	Doutros ativos	Doutros Passivos	Juros e proveitos similares	Rendimentos de serviços e comissões	Gastos gerais administrativos
Acionistas							
HAITONG BANK SA	285 239	28 407 161	-	36 578	1 356 695	-	240 790
Haitong Private Equity Fund	-	-	368 357	-	-	550 553	-
Haitong United Partner Fund	-	-	123 943	-	-	123 943	-
Haitong China Bond Fund	-	-	6 797	-	-	6 797	-
White Fleet III Haitong Flexible	-	-	19 141	-	-	42 348	-
White Fleet III Haitong Aggressive	-	-	13 632	-	-	301 541	-
TOTAL	285 239	28 407 161	531 869	36 578	1 356 695	825 182	240 790

	31.12.2023						
	Activos		Passivos		Proveitos		Costos
	Caixa e equivalentes de Caixa	Aplicações em instituições de crédito	Doutros ativos	Doutros Passivos	Juros e proveitos similares	Rendimentos de serviços e comissões	Gastos gerais administrativos
Acionistas							
HAITONG BANK SA	89 653	56 945 219	-	1 840	1 476 881	-	261 000
Haitong Private Equity Fund	-	-	-	-	-	307 566	-
TOTAL	89 653	56 945 219	0	3 880	1 476 881	307 566	261 000

O custo com o pessoal chave de gestão é apresentado na Nota 7.

NOTA 21 – ATIVOS SOB GESTÃO

A atividade da Sociedade consiste na administração, gestão e representação de Organismos de Investimento Coletivo, abertos e fechados.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o volume sob gestão relativo aos fundos de capital de investimento geridos pela Sociedade pode ser resumidos como se segue:

	(em euros)	
	31.12.2024	31.12.2023
Fundos de investimento		
HAITONG PRIVATE EQUITY FUND - FCR	35 081 926	34 425 378
HAITONG UNITED PARTNERS FUND - FCR	23 836 380	-
HAITONG CHINA BOND FUND	2 942 427	-
WHITE FLEET HAITONG FLEXIBLE FUND	40 710 764	-
WHITE FLEET HAITONG AGGRESSIVE FUND	14 666 651	-
Ativos de clientes		
Gestão discricionária	13 640 474	4 691 871
	130 878 622	39 117 249

NOTA 22 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

A Sociedade toma todas as decisões de forma a assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração são devidamente implementadas e seguidas.

Justo valor

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o Conselho de Administração da Sociedade entende que o justo valor dos instrumentos financeiros ativos e passivos registados ao custo amortizado não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra significativamente exposta a risco de crédito. De referir que os ativos da Sociedade correspondem, essencialmente, a disponibilidades e aplicações junto de instituições de crédito, cujo risco é considerado reduzido.

Risco de taxa de juro, de liquidez e de mercado

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro, de liquidez e de mercado. De referir que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em aplicações financeiras junto de instituições de crédito.

NOTA 23 – JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. Um mercado é considerado ativo se existirem preços cotados fácil e regularmente disponíveis através de trocas, corretagem ou agências reguladoras, e se nesses preços apresentarem transações atuais e regulares ocorridas em mercado em livre concorrência (Nível 1).



O justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão registados ao custo amortizado é analisado como segue:

	Custo amortizado	Total valor de balanço	Justo Valor
Saldo a 31 dezembro 2024			
Caixa e Equivalentes de Caixa	289 472	289 472	289 472
Activos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	28 407 161	28 407 161	28 407 161
Títulos	49 163	49 163	49 972
Outros activos	548 957	548 957	548 957
Ativos financeiros	29 294 753	29 294 753	29 295 563
Saldo a 31 dezembro 2024			
Outros passivos	142 651	142 651	142 651
Passivos financeiros	142 651	142 651	142 651
Saldo a 31 dezembro 2023			
Caixa e Equivalentes de Caixa	100 186	100 186	100 186
Activos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	56 945 219	56 945 219	56 945 219
Títulos	-	-	-
Outros activos	362 576	362 576	362 576
Ativos financeiros	57 407 981	57 407 981	57 407 981
Saldo a 31 dezembro 2023			
Outros passivos	324 045	324 045	324 045
Passivos financeiros	324 045	324 045	324 045

NOTA 24 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras):

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- a) especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relato e tem de ser substantivo;
- b) esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço; e
- c) esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos de capital próprio (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente clarificação.

Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)

O IASB emitiu em Setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.
- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo a que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas desde a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente clarificação.

Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

Em 25 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros.

As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de reverse-factoring.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre:

- Termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores;
- Os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço;
- Os intervalos de datas de vencimento; e
- Informações sobre risco de liquidez.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente clarificação.

A Sociedade decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio : Falta de Convertibilidade

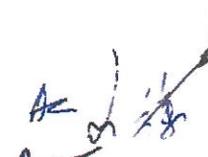
Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- a taxa de câmbio à vista utilizada;



CS

- o processo de estimativa; e
- os riscos para a empresa decorrentes de a moeda ser convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

A Sociedade encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Sociedade:

IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta Norma são:

- Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento.
- Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.
- Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que a Sociedade utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
 - o são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e
 - o comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro.

Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

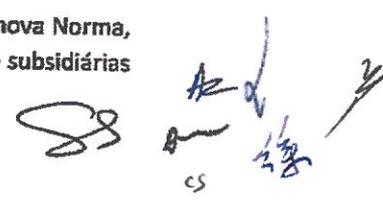
- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Sociedade encontra-se a avaliar os impactos que a Norma terá nas demonstrações financeiras.

IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova Norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias



elegíveis usem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato:

- não tenha prestação de contas pública;
- a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Sociedade encontra-se a avaliar os impactos que a Norma terá nas demonstrações financeiras.

Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.
- Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos.
- Melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.
- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (*linked instrument*) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional as entre diferentes tranches. A *pool* subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração

da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

A Sociedade encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos anuais

Em 18 de julho de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas.

As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidades que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar:
 - o O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e
 - o O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para:
 - o Exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e
 - o Esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados.
- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de "agente de facto"; e

- IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

A Sociedade encontra-se a avaliar os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza

Em 18 de dezembro de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os atuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa.

Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem:

- Clarificação da aplicação dos requisitos de "uso próprio" (*own-use*);
- Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e
- Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

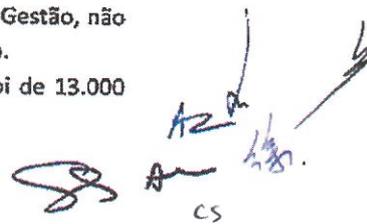
Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

A Entidade encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

NOTA 25 – INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o previsto nos termos do artigo 66.º A do Código das Sociedades Comerciais:

- Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações relevantes, que não se encontrem refletidas no balanço.
- O total de remunerações pagas ao Revisor Oficial de Contas no ano de 2024 foi de 13.000 euros, que correspondem na sua totalidade a serviços de revisão legal de contas.

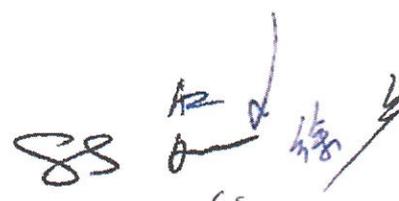


Handwritten signatures and initials, including the number 'CS' at the bottom right.

- A Nota 20 do Anexo às demonstrações financeiras inclui todas as divulgações relativas a relações entre as partes relacionadas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis.
- Aplicação do resultado líquido no montante de € 732.142,30 apurado no exercício de 2024, da seguinte forma:
 - Para Reserva Legal: € 36.607,12
 - Para Resultados Transitados: € 695.535,19
- Outras divulgações:
 - A Sociedade não tem contribuições em dívida à Segurança Social.
 - A Sociedade não tem impostos em mora à Autoridade Tributária.

NOTA 26 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram, após a data de balanço, acontecimentos relevantes que possam resultar em ajustamentos às demonstrações financeiras ou colocar em causa a continuidade da Sociedade.



Handwritten signatures and initials, including the letters 'AZ' and 'CS'.

ANEXOS

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the letters "AL", "CS", and a signature.



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 29.982.937 euros e um total de capital próprio de 29.622.896 euros, incluindo um resultado líquido de 732.142 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que sobre elas emitiu uma Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 11 de março de 2024. A nossa aceitação como revisores oficiais de contas ocorreu a 4 de fevereiro de 2025 para efetuarmos a revisão legal das contas do ano findo em 31 de dezembro de 2024.





Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar





continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

28 de fevereiro de 2025

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)

representada por

Hugo Jorge Gonçalves Cláudio

(ROC n.º 1597 e registado na CMVM com o n.º 20161207)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Acionistas da

Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. (a “Entidade”)

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A., apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao ano findo em 31 de dezembro de 2024.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Entidade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de dezembro de 2024, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Entidade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem a balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio, a e a demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente anexo.

Procedemos ainda à emissão da respetiva Certificação Legal das Contas, **sem reservas, sem ênfases e com outras matérias**, decorrente do exame realizado.

No âmbito das nossas funções e tendo por base a documentação e os esclarecimentos obtidos concluímos que:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da posição financeira, do desempenho financeiro e fluxos de caixa da Entidade;
- b) As políticas contabilísticas adotadas e as divulgações efetuadas são adequadas;
e,
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Entidade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.





Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Entidade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2024;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

28 de fevereiro de 2025

O FISCAL ÚNICO

A handwritten signature in blue ink, reading 'Hugo Jorge Gonçalves Cláudio'. The signature is written in a cursive style with a horizontal line extending to the right.

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Hugo Jorge Gonçalves Cláudio
(ROC n.º 1597 e registado na CMVM com o n.º 20161207)